

**DECRETO N° 20 DE 01 DE ABRIL DE 2007**

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE**, usando das atribuições que lhe são conferidas, **D E C R E T A**:

**Art. 1º** - Fica aberto no orçamento corrente, crédito suplementar na importância de R\$ 243.500,00 (duzentos e quarenta e três mil e quinhentos reais) nas seguintes dotações:

02.01.05.01.04.122.0047.00.2133.33900000-29	30.000,00
02.01.05.04.04.122.0123.00.2152.32900000-38	10.000,00
02.01.07.02.26.782.0053.00.1066.44900000-73	41.000,00
02.01.07.03.15.451.0011.00.2089.31900000-77	50.000,00
02.01.07.03.15.451.0008.00.2089.44900000-86	2.500,00
02.01.09.01.10.122.0044.00.2056.33900000-121	60.000,00
02.01.09.08.10.301.0024.00.2053.31900000-127	50.000,00

**Art. 2º** - Para atender ao disposto no artigo anterior, fica anulado no orçamento corrente, em igual importância, nas seguintes dotações:

02.01.03.02.04.122.0004.00.2018.3390000000-24	10.000,00
02.01.05.01.04.122.0123.00.2147.4490000000-31	80.000,00
02.01.05.09.04.122.0123.00.2141.3390000000-56	20.000,00
02.01.07.03.15.512.0027.00.1024.4490000000-82	1.500,00
02.01.07.03.20.605.0012.00.1032.4490000000-87	22.000,00
02.01.09.08.10.301.0024.00.2054.3390000000-130	10.000,00
04.04.04.01.13.392.0035.00.1012.4490000000-165	50.000,00
04.04.04.01.13.392.0035.00.1056.4490000000-166	50.000,00

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapagipe/MG, 01 de abril de 2007.

**BENICE NERY MAIA**  
Prefeita Municipal

**MÁRIO LÚCIO QUEIROZ DA COSTA**  
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

